

POLÍTICA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CONDADO DE MONTGOMERY

Termos Relacionados: ACA, IQA-RA, IQB-RA, IQD-RA, IQD-RB
Gabinete Responsável: Chefe de Ensino, Aprendizagem e Escolas
Chefe de Engajamento, Inovação e Operações

Atividades Extracurriculares

A. PROPÓSITO

1. Articular o compromisso do Conselho de Educação em fornecer uma variedade de oportunidades extracurriculares, incluindo esportes interescolares, para os alunos
2. Incentivar o envolvimento do aluno na escola por meio de uma variedade de atividades extracurriculares, com e sem requisitos de qualificação acadêmica, incluindo, mas não se limitando a, esportes interescolares, associação estudantil, artes plásticas, equipes acadêmicas e outras atividades em grupo como uma parte essencial de uma experiência educacional
3. Identificar atividades extracurriculares com requisitos de qualificação acadêmica

B. QUESTÕES

1. Pesquisas mostram que a participação em atividades extracurriculares -
 - a) leva a um melhor desempenho acadêmico;
 - b) aumenta a retenção (de alunos) até a graduação;
 - c) apoia os alunos enquanto eles exploram interesses e criam perspectivas mais amplas;
 - d) promove maior autoestima; e
 - e) ensina habilidades essenciais à vida.
2. Atividades extracurriculares, incluindo esportes interescolares, são uma parte valiosa de toda a educação de cada aluno e são frequentemente citadas entre os fatores-chave para ajudar os alunos a se manterem envolvidos na escola juntamente

com uma equipe gentil e acolhedora, relacionamentos positivos com os colegas e a capacidade de compreender o trabalho. As atividades extracurriculares ajudam os alunos a construir relacionamentos, obter ajuda com o dever de casa, aprender como navegar na escola e na cultura da comunidade e aumentar o sentimento de que pertencem à comunidade escolar.

3. A participação em atividades extracurriculares também demonstrou resultar na melhora da assiduidade escolar. Interagir positivamente com colegas e adultos fora da sala de aula, como em clubes após as aulas e esportes interescolares, facilita a construção de relacionamentos vitais para o desenvolvimento emocional, social e intelectual de um aluno e para o sucesso escolar em geral.

C. POSIÇÃO

1. O Conselho apoia a oferta de atividades extracurriculares que exigem qualificação acadêmica bem como de atividades extracurriculares com base em inscrições abertas.
2. O Conselho reconhece que a participação em atividades extracurriculares deve ser mantida e apoiada por padrões acadêmicos, mas não deseja impedir a participação do aluno em uma atividade que pode ser essencial para o seu envolvimento contínuo na escola.
3. O Conselho busca equilibrar as expectativas do estado e de instituições de ensino superior com seu interesse em tornar as atividades extracurriculares, incluindo os esportes interescolares, acessíveis ao maior número possível de alunos; portanto, o Conselho estabelece abaixo os requisitos de qualificação acadêmica que apoiam o amplo envolvimento do aluno.
 - a) Padrões de qualificação acadêmica para a participação em atividades esportivas são necessários para preparar os alunos para a participação em competições esportivas em todo o estado e para prepará-los para atender aos requisitos de padrões de qualificação acadêmica no nível do ensino superior, caso desejem praticar esportes além do ensino médio; portanto, os padrões de qualificação acadêmica devem ser estabelecidos e comunicados.
 - b) As decisões sobre a qualificação acadêmica do aluno para a sua participação em esportes interescolares, conforme listado no Manual MCPS de Esportes no Ensino Fundamental II (*MCPS Middle School Athletic Handbook*) e no Manual MCPS de Esportes no Ensino Médio (*MCPS High School Athletic Handbook*), serão tomadas da seguinte forma:
 - (1) Os alunos do ensino fundamental II e médio devem manter uma

média de 2,0 com não mais do que uma nota de reprovação no período de avaliação anterior para se qualificarem a participar de esportes interescolares.

- (2) Para os alunos do ensino fundamental II, esse requisito entra em vigor a partir do início do segundo período de avaliação do primeiro ano do ensino fundamental II.
 - (3) Para os alunos do ensino médio, esse requisito entra em vigor a partir do segundo ano em qualquer escola do ensino médio, conforme determinado inicialmente pela média do período de avaliação do quarto trimestre do seu primeiro ano no ensino médio.
 - (4) O requisito de qualificação acadêmica não se aplica a alunos envolvidos em atividades que são extensões de um curso que exige nota.
- c) É obrigação do distrito disponibilizar suportes aos alunos para manter o desempenho acadêmico e a qualificação acadêmica.
 - d) Os alunos do ensino fundamental II que não estão academicamente qualificados podem solicitar a reintegração em uma atividade se tiverem mostrado evidências de progresso no cumprimento dos padrões de qualificação. Os diretores de escolas do ensino fundamental II tomarão as decisões finais com relação a essas petições.

D. RESULTADOS ALMEJADOS

Cada aluno deve manter altos padrões acadêmicos ao mesmo tempo que busca atividades extracurriculares que contribuam para uma educação completa.

E. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

1. Todas as escolas de ensino fundamental II e médio devem fornecer e comunicar oportunidades para todos os alunos participarem de atividades extracurriculares.
2. As escolas devem ajudar os alunos a reter ou recuperar a qualificação acadêmica, fornecendo e encaminhando os alunos para atividades de apoio, como planos de intervenção, contratos, programas de tutoria, programas de mentoria e monitoramento, aulas de apoio acadêmico e aconselhamento, salas de estudo a serem usadas durante ou depois do horário escolar, programas de extensão e/ou outros programas.

3. As escolas devem compartilhar as melhores práticas que contribuem para melhorar a qualificação acadêmica do aluno para atividades esportivas.
4. As escolas devem desenvolver mecanismos para avaliar a eficácia dos programas de apoio.
5. O superintendente das escolas publicará regulamentos para implementar esta política quando necessário.

F. REVISÕES E NOTIFICAÇÕES

1. O superintendente das escolas apresentará um relatório anual ao Conselho sobre as taxas de inelegibilidade acadêmica do ensino médio desagregadas por série, raça/etnia, gênero e recebimento de serviços especiais no Relatório Anual.
2. Esta política será revisada de acordo com o processo de revisão do Conselho de Educação.

Histórico da Política: Adotada pela Resolução No. 69790, 13 de novembro de 1990; reformatada em dezembro de 1996; alterada pela Resolução No. 37-05, 14 de fevereiro de 2006; alterada pela Resolução 239-11, 10 de maio de 2011; alterada pela Resolução No. 156-21, 23 de março de 2021.

Observe o histórico anterior da política: Adotada pela Resolução No. 28586, 13 de maio de 1986; reformatada de acordo com a Resolução 45886, 12 de agosto, 1986; rescindida pela Resolução No. 69790, 13 de novembro de 1990